



PORTARIA Nº 0147/2019 de 08 de julho de 2019

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2019.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 10 de julho de 2019 o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 17:00 horas, em virtude do encerramento do semestre letivo 2019.1, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - O Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA será o único departamento que encerrará suas atividades as 20:30 horas, a fim de atender as necessidades dos discentes no turno noturno.

Art. 3º - Excepcionalmente no dia 12 de julho de 2019, a AESGA funcionará das 08:00 as 22:00 horas, em razão da aula de Pós-Graduação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
Republicada